

Outras Despesas Correntes	35.501,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	142.001,00
Despesas Ordinárias	0261	35.501,00	35.500,00	35.500,00	142.001,00
NAC					
Investimentos		5.016,00	0,00	0,00	5.016,00
Equipamentos e Material Permanente	0101	5.016,00	0,00	0,00	5.016,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		133.244,96	744.154,36	93.584,02	84.244,96	1.055.228,30
IMETROPARÁ						
SEJUDH	0660	133.244,96	130.194,96	93.584,02	84.244,96	441.268,90
	0101	0,00	613.959,40	0,00	0,00	613.959,40
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		212.881,90	0,00	0,00	0,00	212.881,90
FAPESPA	0660	212.881,90	0,00	0,00	0,00	212.881,90
CULTURA		35.501,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	142.001,00
FUNTELPA	0261	35.501,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	142.001,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		258.975,68	14.188,39	14.109,78	14.068,22	301.342,07
IMETROPARÁ	0660	14.726,80	14.188,39	14.109,78	14.068,22	57.093,19
SEDOP	0101	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
	0306	146.248,88	0,00	0,00	0,00	146.248,88
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		3.374.894,24	0,00	0,00	0,00	3.374.894,24
SETRAN	0101	3.374.894,24	0,00	0,00	0,00	3.374.894,24
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		450.520,60	388.529,60	280.302,60	267.033,52	1.386.386,32
FUNTELPA	0261	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	250.000,00
IMETROPARÁ	0660	295.504,60	288.529,60	280.302,60	267.033,52	1.131.370,32
NAC	0101	5.016,00	0,00	0,00	0,00	5.016,00
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
IDEFLOR-Bio	0661	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
SANEAMENTO BÁSICO		32.419,44	0,00	0,00	0,00	32.419,44
SEDOP	0101	32.419,44	0,00	0,00	0,00	32.419,44

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	3.510.329,68	613.959,40	0,00	0,00	4.124.289,08
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	185.501,00	135.500,00	35.500,00	35.500,00	392.001,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	146.248,88	0,00	0,00	0,00	146.248,88
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	656.358,26	432.912,95	387.996,40	365.346,70	1.842.614,31
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
TOTAL	4.668.437,82	1.182.372,35	423.496,40	400.846,70	6.675.153,27

Protocolo: 438129

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 347 DE 24 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2019/228686.

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 16/05/2019, os efeitos na Portaria Coletiva nº 527 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que conva-

lidou a cessão da servidora LINDALVA DOS SANTOS FEITOSA, matrícula nº 5139325/1, cargo AUXILIAR DE SAÚDE, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 348 DE 24 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/233452.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora IVONE BARRETO RAMOS, matrícula nº 57200298/1, para responder pela Divisão de Controle de Infecção Hospitalar, no período de 21.05.2019 a 24.05.2019, em substituição a titular que se encontra ausente.

PORTARIA Nº 456 DE 24 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/234900.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor CLEBER MONTEIRO MARQUES, matrícula nº 722308/1, para responder pelo Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 22.05.2019 a 24.05.2019, em substituição a titular que se ausentará de Belém com o objetivo de representar o Departamento em reuniões de interesse da Vigilância Sanitária.

PORTARIA Nº 458 DE 24 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018,

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2019/150585.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora MARIA DE NAZARE FALCÃO DA SILVA, matrícula nº 94331/1, cargo ENFERMEIRO, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.05.2019.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 437855

PORTARIA Nº 0457, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como pelas atribuições legais expressas no art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS (PNH), criada em 2003, está estruturada a partir de princípios, método, diretrizes e dispositivos;

CONSIDERANDO que a PNH se apresenta como política transversal, capaz de interferir na qualificação dos modelos de atenção e de gestão, na melhoria do acesso, no acolhimento do usuário e trabalhadores e na qualidade dos serviços prestados no âmbito do SUS, além de apostar na inclusão de trabalhadores, usuários e gestores na produção e gestão do cuidado e dos processos de trabalho;

CONSIDERANDO que o modelo de gestão que a PNH propõe é centrado no trabalho em equipe, na construção coletiva (planeja quem executa) e em espaços coletivos que garantem que o poder seja de fato compartilhado, por meio de análises, decisões e avaliações construídas coletivamente;

CONSIDERANDO que a diretriz da PNH Cogestão é um modo de administrar que inclui o pensar e o fazer coletivo, sendo, portanto, uma diretriz ético-política que visa democratizar as relações no campo da saúde;

CONSIDERANDO que a Gestão Participativa é um valioso dispositivo da PNH para a construção de mudanças nos modos de gerir e nas práticas de saúde, contribuindo para tornar o atendimento mais eficaz/efetivo e motivador para as equipes de trabalho;

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental e;

CONSIDERANDO a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) estabelecida na legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir o Coletivo HUMANIZARAPS que tem por finalidade contribuir para a defesa e para o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas (PNSM) com base nas diretrizes da reforma psiquiátrica, Política Nacional de Humanização (PNH) e do Movimento de Luta Antimanicomial.

Art. 2º O Coletivo HUMANIZARAPS será composto pelas seguintes representações:

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESP
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FHCGV
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS /BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS/ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS /MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS /BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS /SANTA BÁRBARA

Art. 3º A organização e funcionamento do Coletivo HUMANIZARAPS está disposto no Regimento Interno constante no Anexo Único desta Portaria.